



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 026/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de fevereiro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 19/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 19/2024, de autoria do Nobre Vereador Isac Sorrillo, aprovado por esse Egrégio Plenário na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2024, informamos:

- 1 - Empresa FORCASA – Sândalo Incorporadora SPE LTDA..
- 2 - A execução de obra sob domínio do particular fica vinculada à anotação de responsabilidade técnica do profissional projetista e do executor, os quais devem obedecer às normas técnicas vigentes regulamentadas pela Entidade de Classe.
- 3 - O trecho da Rua Ubirajara Alves, que fez a ligação até a Avenida Mogi Guaçu, foi feito pela Empresa Forcasa, através do processo de parcelamento de solo, não sendo contrapartida.
- 4 - Prejudicada.
- 5 - A empresa deverá reparar os danos e estender a garantia da obra.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 05/02/2024
HORA: 14:20**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 19/2024
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca da
pavimentação do trecho da Rua
Ubirajara Alves, n. 61, no bairro
Chave: E5CC5

**PROTOCOLO
00802/2024**